

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3.780/2020

Denomina de Geraldo Magela Roberto Mendes (Lula) a Unidade Básica de Saúde/UBS do Bairro Fortaleza

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Geraldo Magela Roberto Mendes (Lula) a Unidade Básica de Saúde/UBS a ser implantada no Bairro Fortaleza.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Fernando Antônio Andrade
Secretário Municipal de Governo

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença - Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa - Secretário